

ELÉTRICAS E PNEUMÁTICOS EIRELI - ME – itens 06 e 07, com prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra), relativo ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 113/2019 CML/PM a “AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO- PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL”.

II – Publica-se no Diário Oficial do Município;

III – Encaminharo processo à Diretoria de Administração e Finanças, para demais providências.

Manaus, 18 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -
SEMJEL

RESULTADO DEFINITIVO – SEMJEL RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2019 PERMISSIONARIOS – PARQUE CIDADE DA CRIANÇA – SEMJEL, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTOS DE INTERESSADOS NA PERMISSÃO DE USO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de 2019, os membros da Comissão de Chamamento Público - Portaria n. 019/2019-SEMJEL, conforme artigo 9º do Processo Seletivo 001/2019 - SEMJEL, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas apresentadas com vistas a permissão de uso para fins de exploração de produtos alimentícios, serviços de lazer e recreação pela iniciativa privada.

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL POR CATEGORIA - HABILITADOS

Carrinhos itinerantes		
Nome do Proponente	Categoria	Valor da Proposta (R\$)
Francisca Elisgardênia Oliveira	Carrinho de Pipoca	R\$ 250,00
Waldin Rodrigues Gomes	Carrinho de Churros e Milho Verde	R\$ 200,00
Clarice Castro da Silva	Carrinho de Balão a Gás	R\$ 250,00

Boxes		
Nome do Proponente	Categoria	Valor da Proposta (R\$)
Thiago Lorenzoni	Box Sorvetes	R\$ 820,00
Janderlei Ferreira Couto	Box Refeições e Pizza	R\$ 700,00
Adriane Daniele Uchoa de Abreu	Box Lanches e Salgados em geral	R\$ 350,00
Iris Pereira Leite	Box Doces	R\$ 500,00

Casinhas		
Nome do Proponente	Categoria	Valor da Proposta (R\$)
Raimunda Oliveira da Silva	Casinha Brinquedos e Lembrancinhas	R\$ 300,00
Francisco Farias de Souza	Casinha Fantasias Infantil	R\$ 200,00
Eliane Nogueira Nunes	Casinha Artesanato	R\$ 200,00

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL POR CATEGORIA – INABILITADOS

Nome do Proponente	Categoria	Valor da Proposta (R\$)
Franciney Gama Santarém	Box Sorvetes	R\$ 800,00
Elizangela da Silva Mourão	Box Refeições e Pizza	R\$ 600,00
Rosangela Martins Trindade	Box Lanches e Salgados em geral	R\$ 300,00
Francisco Jairo Rodrigues dos Santos	Box Doces	R\$ 480,00

As propostas protocoladas fora do prazo estabelecido não serão submetidas à avaliação, sendo consideradas reprovadas automaticamente.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2019.

Maria do Socorro Mafra de Andrade
Membro
Matrícula 050.727-0 D

Margareth Gomes Trindade
Membro
Matrícula 067.322-6 B

Davi Lopes da Silva
Membro
Matrícula 128.162-3 C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 083/2019/PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO que cabe ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº8.666/93, acompanhar, fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Contrato nº 015/2016, celebrado entre o Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa **SEVEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contrato são:

- Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Manaus, através do IMPLURB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

I- **INSTITUIR** a composição da Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Atesto da execução do Termo de Contrato nº015/2019, referente a prestação de serviços de gestão administrativa, execução e monitoramento das atividades do plano de trabalho social, referente ao empreendimento Cidadão Manauara IIA, na forma identificada no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Pregão Presencial nº 001/2019/CL/IMPLURB, constante do Processo administrativo nº2016/00796/00824/0/002996-SIGED.